

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 11/2023

Sessão extraordinária realizada em 04/08/2023

1 Aos 04 dias do mês agosto de 2023, às 14h32min, por videoconferência
2 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa
3 Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão
4 extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos
5 seguintes conselheiros: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Péricles
6 Gonçalves e Profa. Vanessa H. Caporlingua e presentes os seguintes membros do Conselho da
7 FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Thelmo Branco Filho e Prof. Hemerson Pase;
8 Representantes Docentes: Prof. Antônio José G. Brito, Prof. Eduardó Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke,
9 Prof. Hector C. Soares, Prof. Jaime John, Prof. Salah Khaled Jr, Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Maria
10 Cláudia C. Brauner e Prof. Luciano Ferreira; Representante dos técnicos-administrativos em educação:
11 Servidora Elişangela Martins Ferreira e Representante Discente: Estudante Terezinha de Jesus Pereira
12 (Graduação em RI). Foi tratado o seguinte assunto: **1) APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS**
13 **RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR**
14 **TEMPO DETERMINADO – EDITAL 022/2023 - PROCESSO 23116.009684/2023-16.**
15 Inicialmente, a Profa. Elisa informou que foi submetida por Aline Araújo, candidata do referido Edital,
16 petição ao Conselho da FADIR correlata ao processo seletivo para Prof. Substituto, através do Processo
17 SEI 23116.014248/2023-51. Em seguida, a Prof. Elisa esclareceu que não há previsão regimental de
18 recurso dos resultados do processo seletivo ao Conselho da FADIR, cabendo ao Egrégio da Unidade a
19 homologação ou não-homologação dos atos e resultados do processo seletivo. Em seguida, a Profa.
20 Elisa informou que todos os recursos realizados pelos candidatos referente aos resultados do processo
21 seletivo, foram respondidos pela Banca Examinadora nos prazos estabelecidos no cronograma de
22 atividades do Edital 22/2023. Por fim, a Profa. Elisa esclareceu que, em conformidade com a
23 Deliberação 81/2014 do COEPEA, que dispõe sobre norma para contratação de professores substitutos
24 e temporários no âmbito da Universidade, cabe recurso ao referido Conselho Superior da Universidade,
25 após a homologação ou não-homologação dos atos e resultados do processo seletivo pelo Conselho da
26 FADIR. Aberta a discussão, com as manifestações dos Professores Hemerson Pase e Eduardo Pitrez,
27 acolhendo as proposições trazidas pelos conselheiros, a Prof. Elisa propôs o seguinte encaminhamento
28 sobre o tema: recebimento da solicitação da candidata Aline Araújo como petição, e, após análise, ato
29 contínuo, a apreciação da homologação ou não-homologação dos atos e resultados do processo seletivo.
30 Colocada em votação, a proposição supracitada foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento,
31 a Profa. Elisa proferiu, na íntegra, a leitura do Documento (0095132), anexado pela candidata no
32 processo supracitado. Aberta novamente a discussão, primeiramente, o Prof. Felipe Wienke, Presidente
33 da Banca Examinadora, agradeceu aos Professores Efendy Emiliano M Bravo e Elisa G. Celmer, pelo
34 auxílio na condução das atividades do processo seletivo. Em seguida, o Prof. Felipe informou que
35 compareceram 6 (seis) candidatos na etapa da prova didática, sendo todos os candidatos aprovados
36 nesta fase. Em seguida, o Prof. Felipe esclareceu que, recentemente, houve uma alteração estabelecida
37 pela Universidade em relação à submissão de documentos para o exame de títulos, substituindo a
38 entrega dos documentos físicos diretamente à Comissão de Seleção, pelo envio do material destinado
39 ao exame de títulos por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao
40 edital do Processo Seletivo, em período definido no cronograma das atividades do certame. Em
41 seguida, o Prof. Felipe informou que são disponibilizadas 4 (quatro) abas para submissão de
42 documentos pelos candidatos ao exame de títulos na referida página eletrônica, conforme o seguinte:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 Grau acadêmico; Produção científica; Experiência docente e Experiência profissional, sendo que a
44 Comissão compreendeu que submissão dos documentos nas 4 abas supracitadas, constituem o currículo
45 dos candidatos, sendo os componentes necessários para a realização do exame de títulos. Concluindo, o
46 Prof. Felipe informou que a Banca Examinadora considerou que o procedimento supracitado referente
47 à submissão de documentos pelos candidatos ao exame de títulos – já consolidado no âmbito da
48 Universidade –, está em conformidade com a Deliberação 81/2014 do COEPEA e com as Instruções
49 Normativas que dispõe sobre o tema. O professor Felipe Wienke expôs, ainda, que a Comissão de
50 Seleção concluiu que o Sistema da Progep para postagem de documentos induz os candidatos a
51 seguirem uma ordem de inserção dos títulos, não havendo um campo específico para postagem do
52 currículo vitae. Ou seja, a apresentação do currículo dos candidatos se dá no próprio sistema FURG, o
53 qual organiza a titulação dos candidatos. Assim, o currículo vitae seria o conjunto dos títulos. A Profa.
54 Elisa frisou que, conforme já mencionado pelo Prof. Felipe, todos os 6 (seis) candidatos que
55 compareceram na prova didática atingiram nota para aprovação, restando aprovados, pois esta fase é
56 que possui caráter eliminatório. Informou ainda que, em conformidade com o Artigo 22º da
57 Deliberação supracitada, todos os candidatos foram aprovados no certame, em virtude no processo
58 seletivo possuir 2 (duas) vagas para o Campus Rio Grande. Após amplo debate, com as manifestações
59 dos Professores Hector Soares, Salah Khaled e Wagner Feloniuk, acolhendo as contribuições trazidas
60 pelos conselheiros, a Profa. Elisa propôs o seguinte encaminhamento para votação, referente à petição
61 de candidata do processo seletivo, o qual foi sintetizado pelo Prof. Wagner, nos seguintes termos:
62 Indeferimento da petição da candidata, pois a norma geral de organização dos concursos na
63 Universidade pontua os títulos, sem pontuar o currículo enquanto documento, motivo pelo qual o
64 sistema da FURG indica a anexação desses documentos (cópias dos títulos). A banca do concurso agiu
65 respeitando a segurança jurídica, legítima expectativa e princípios constitucionais da legalidade e
66 eficiência ao pontuar os títulos. Dando prosseguimento, o encaminhamento supracitado foi colocado
67 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, indeferida a petição da candidata. Em
68 seguida, a Prof. Elisa esclareceu que o resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo
69 não foi colocada em ordem decrescente de classificação, em virtude do certame ter um candidato
70 autodeclarado negro, cabendo a classificação do processo seletivo à PROGEP, após a realização dos
71 procedimentos institucionais pela Comissão de Heteroidentificação. Concluindo, a Profa. Elisa proferiu
72 a leitura do resultado final do processo seletivo, conforme o seguinte: candidata Aline Araújo com nota
73 final 6,72; candidato David Silva de Souza com nota final 6,97; candidata Letícia Bauer Nino com nota
74 final 5,26; candidata Melina de Albuquerque Wilasco com nota final 5,75; candidato Sandro Ari
75 Andrade de Miranda com nota final 7,51 e candidata Waleska Mendes Cardoso com nota final 9,92.
76 Logo após, conforme havia sido estabelecido, a Prof. Elisa colocou em votação as atividades e os
77 resultados do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Tempo Determinado – Edital
78 022/2023 - Processo 23116.009684/2023-16, os quais foram homologados por unanimidade. Nada mais
79 havendo a tratar, às 15h:30, a Sra. Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será
80 disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em
81 próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que
82 secretariei a reunião. Rio Grande, 08 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Antonio Marcos Jardim Centeno

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

Elisa
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Profª Drª Elisa Giroli Celmer
Diretora da Faculdade de Direito